

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05613/2015

**PORTARIA D.G. N°679, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, Protocolo SUAP n°5613/2015,

**R E S O L V E**

**RETIFICAR** a Portaria D.G. N°668/2015, datada de 16/10/2015, no que se refere à quantidade de diárias do Sr. **Hildeberto Leal Azevedo**, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-03, lotado na Seção de Almoxarifado, Matrícula n°30816264, onde se lê: pagamento de 11½ (onze e meia) diárias, leia-se: pagamento de 11 (onze) diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/mcm